



LEI ORDINÁRIA Nº 603

de 27 de outubro de 1970

CONCEDE AUXÍLIO AO SINDICATO MURAL DE CORUMBÁ e ABRE o RESPECTIVO CRÉDITO ESPECIAL.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO a presente LEI:*

Art. 1º..

Fica concedido ao SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ um auxílio no valor de Cr\$.20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), destinado à complementação das despesas a serem realizadas com a EXPOSIÇÃO PECUÁRIA a ter lugar em dezembro deste ano.

Art. 2º..

Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto, no corrente exercício, e CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$.20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), à conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º.. *Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 27 DE OUTUBRO DE 1970.

DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES*Prefeito*

Municipal

Lei Ordinária Nº 603/1970 - 27 de outubro de 1970

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em